RESOLUÇÃO Nº 01/2023
De 05 de janeiro de 2023.

Institui Novo Processo de Eleição do CMAS para o Biênio de 2023/2024.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Guaxupé, MG, em reunião ordinária realizada no dia 04 de Janeiro de 2023, registrada em ATA nº 01/2023 e no uso da competência que confere a Lei Orgânica da Assistência Social nº 8.742/93 e a Lei Municipal 1467/2000 e;

Considerando o Regimento Interno deste Conselho, Capítulo XV, Seções I, II, III, IV, V, que compreendem os artigos nºs. 29 a 54, que dispõe sobre todo o processo de eleição para Conselho Municipal de Assistência Social- CMAS;

RESOLVE:

Art. 1º - Deliberar a data para a Eleição dos Conselheiros representantes da Sociedade Civil, para o dia 28 de fevereiro de 2023, com início das votações às 09:00 e encerramento as 17:00, na sede da Secretaria-Executiva dos Conselhos Municipais de Assistência Social de Guaxupé. Logo após, será realizado a apuração e divulgação dos votos;

Art. 2º - As inscrições das Entidades de Assistência Social, Trabalhadores do SUAS e Usuários do SUAS, terão início em 07 de janeiro de 2023 e término em 07 de fevereiro de 2023 na Secretaria-Executiva dos Conselhos, das 12:00 as 17:00, de segunda a sexta feira, devendo apresentar a documentação pertinente, conforme Edital de Convocação 001/2023/CMAS;

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Guaxupé, 05 de Janeiro de 2023.

Antônio Carlos Miguel
Presidente do CMAS